

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 112088
				Número do Processo - SEI 202500005001451

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
- 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

- 1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Alinhamento Estratégico:

- 1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

- 1.6. Justifica-se a contratação pela necessidade de fornecer gêneros alimentícios para as unidades escolares da rede estadual, garantindo a qualidade da alimentação escolar e o atendimento às necessidades dos alunos.
- 1.7. A ausência do fornecimento pode causar prejuízos como a interrupção da oferta de refeições escolares, comprometendo a nutrição e o desempenho escolar dos alunos.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

- 2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar**

Característica do objeto:

- 2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:
- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **de forma parcelada, sob demanda**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.6.1. Adequação às Necessidades das Unidades Escolares:A alimentação escolar exige padrões rigorosos de qualidade, frescor e segurança alimentar. A solução escolhida garante o fornecimento regular e a padronização dos gêneros alimentícios, atendendo às exigências nutricionais e legais especificadas no Termo de Referência.

2.6.2. Viabilidade Econômica e Operacional:A divisão em lotes (panificados, carnes, secos e molhados, hortifrutigranjeiros e outros) permite maior competitividade, possibilitando que empresas especializadas em cada segmento participem do processo licitatório. Isso contribui para a eficiência econômica e a seleção da proposta mais vantajosa. A opção por incluir lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) fomenta a economia local e está em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, fortalecendo os pequenos negócios.

2.6.3. Garantia de Continuidade e Regularidade:A solução permite entregas parceladas, conforme cronograma ajustado às necessidades das escolas, garantindo a continuidade da alimentação escolar sem interrupções.

2.6.4. Alinhamento às Normas e Regulamentações:A proposta respeita os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.207/2023, assegurando a legalidade e a transparência do processo de contratação.

2.6.5. Análise de Mercado:Estudos prévios demonstraram que os itens descritos nos lotes são amplamente encontrados no mercado, sem dificuldades de aquisição ou fornecimento. A especificação detalhada dos produtos no Termo de Referência assegura a qualidade e facilita a competitividade.

2.6.6. Impacto na Educação:A solução escolhida contribui diretamente para o desempenho escolar, garantindo que os estudantes tenham acesso a refeições equilibradas e nutritivas, promovendo a saúde e melhorando a capacidade de aprendizagem.

2.6.7. Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a implementação do SRP para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar mostra-se altamente vantajosa. Este sistema permite o registro formal de preços para futuras contratações, especialmente útil em casos de necessidades permanentes ou frequentes, como é o caso da alimentação escolar. Além disso, a ata de registro de preços resultante deste processo pode ser aderida por outros órgãos não participantes da licitação original, ampliando os benefícios e promovendo a eficiência nas aquisições públicas.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 07 (sete) meses, contados imediatamente a partir da assinatura contratual, nos termos do artigo 113, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê a duração do contrato conforme a previsão para o cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, americano de presunto e queijo.	915
003	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	2289
005	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	713	bolo , com recheio e cobertura.	5133
	Lote 1 -			

007	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, broa doce.	1764
009	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, enroladinho de queijo.	1572
011	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, enroladinho de salsicha.	480
013	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, esfirra.	600
015	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	100	pão, de milho, peso aproximado de 50 g.	1047
017	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	2792
019	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	100	pão, de forma, sabor leite, com peso entre 400 e 500 g.	1935
021	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).	4122
023	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	11256
025	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	6665
027	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	711	rosca , comum, doce.	4952
029	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	100	pão, torrada.	270
002	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, americano de presunto e queijo.	305
004	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	763
006	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	713	bolo , com recheio e cobertura.	1711
008	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, broa doce.	588
010	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, enroladinho de queijo.	524
012	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, enroladinho de salsicha.	160

#	ME/EPP) Lote 2 -	Cod	Descrição	Qtde
014	Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, esfirra.	200
016	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, de milho, peso aproximado de 50 g.	349
018	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	930
020	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, de forma, sabor leite, com peso entre 400 e 500 g.	645
022	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).	1374
024	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	3752
026	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	2221
028	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	711	rosca , comum, doce.	1650
030	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, torrada.	90
031	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	716	alimentos embutidos, bacon, fatiado (a).	1428
033	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	2346
035	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	702	carne bovina, patinho, moído (a).	7269
037	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	702	carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	5286
039	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	2094
041	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	3459
043	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	702	carne bovina, paleta, seco (a).	1270
045	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	1613

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
047	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	712	carne suína, paleta, congelado (a).	1694
049	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	712	carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).	5090
051	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	5465
053	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	706	carne de aves, frango, congelado (a).	645
055	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	2696
057	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	714	linguiças, mista, resfriado (a).	3656
059	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	706	carne de aves, peito de frango, congelado (a).	15848
061	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	712	carne suína, toucinho.	1270
032	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	716	alimentos embutidos, bacon, fatiado (a).	475
034	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	782
036	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	702	carne bovina, patinho, moído (a).	2423
038	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	702	carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	1762
040	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	698
042	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	1152
044	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	702	carne bovina, paleta, seco (a).	424
046	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	537
048	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	712	carne suína, paleta, congelado (a).	564
050	Lote 4 - Açougue	712	carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).	1697

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
052	Exclusivo ME/EPP) Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	1821
054	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	706	carne de aves, frango, congelado (a).	215
056	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	898
058	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	714	linguiças, mista, resfriado (a).	1218
060	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	706	carne de aves, peito de frango, congelado (a).	5282
062	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	712	carne suína, toucinho.	424
063	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	360	condimentos, ervas e especiarias, açafrão, em pó.	770
065	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	13	açúcar, cristal.	4190
067	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	130	adoçante, líquido (a), de sacarina, isento (a) de ciclamato de sódio, com fenilalanina.	11
069	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	498	amido, de milho.	990
071	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	716	alimentos embutidos, apresuntado.	862
073	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	16525
075	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	696	floco, de aveia, em flocos finos.	213
077	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	755	azeite , de oliva.	176
079	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa	749	alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.	78

#	Geral) Lote 5 -	Cod	Descrição	Qtde
081	Secos e Molhados (Disputa Geral)	733	batata palha , tradicional.	1323
083	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	5430	cacau, 100%, em pó.	1383
085	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	481	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.	1498
087	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	360	condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.	362
089	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	67	suco, de caju, concentrado.	10853
091	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	326	creme de leite , tradicional.	1988
093	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	232	doces, de banana, em tablete.	3150
095	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	697	extrato de tomate , tradicional.	3399
097	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	497	farinha, de aveia.	84
099	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	3900
101	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	497	farinha, de trigo.	3974
103	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	694	feijão , carioca, tipo 1.	12640
105	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	694	feijão , preto, tipo 1.	3578
107	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	528

#	Lote 5 -	Cod	Descrição	Qtde
109	Secos e Molhados (Disputa Geral)	362	fermento , químico, em pó.	460
111	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	696	floco, de milho.	255
113	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	499	fubá, de milho 100% natural.	602
115	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	746	granola , tradicional.	340
117	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	717	iogurte , integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	15195
119	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	307	leite de coco, tradicional.	530
121	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	321	leite , integral.	37687
123	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	321	leite , integral, zero lactose.	49
125	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	698	macarrão, espaguete, tradicional.	2522
127	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	698	macarrão, parafuso, grano duro.	9330
129	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	698	macarrão, lasanha, tradicional.	426
131	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	2997
133	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	100	pão, francês, com margarina.	1560
135	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	719	canjica, de milho, cor branca.	338

#	Lote 5 -	Cod	Descrição	Qtde
137	Secos e Molhados (Disputa Geral)	719	canjica, de milho, cor amarela.	1596
139	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	749	alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g.	1172
141	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	9137
143	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	360	condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a).	104
145	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	4835	ovos de galinha, não-férteis, não embrionados, provenientes de galinhas (gallus gallus) de raça leghorn, de casca branca e rígida, grandes, com no máximo uma semana de postura, com no mínimo 04 (quatro) centímetros em seu maior diâmetro, provenientes de aves que foram submetidas a exames laboratoriais que visam a detecção de agentes de enfermidades aviárias e que não receberam nenhum tratamento à base de antibióticos, antimicrobiano, hormônio de qualquer espécie e promotores de crescimento.	3950
147	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	511	polpa de frutas, de caju, congelado (a).	4019
149	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	479	polvilho , doce, em pó.	660
151	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	716	alimentos embutidos, presunto cozido (a).	534
153	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	508	queijos, muçarela, fatiado (a).	1797
155	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	508	queijos, meia cura.	114
157	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	508	queijos, minas, curado.	639
159	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	321
161	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	378	sal, refinado (a).	2305
163	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	2301
	Lote 5 -			

#	Lotes e	Cod	Descrição	Qtde
165	Molhados (Disputa Geral)	725	trigo para quibe, tradicional.	192
167	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	381	vinagre , de vinho branco.	237
064	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, açafrão, em pó.	257
066	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	13	açucar, cristal.	1396
068	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	130	adoçante, líquido (a), de sacarina, isento (a) de ciclamato de sódio, com fenilalanina.	3
070	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	498	amido, de milho.	329
072	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	716	alimentos embutidos, apresuntado.	287
074	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	5508
076	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	696	floco, de aveia, em flocos finos.	71
078	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	755	azeite , de oliva.	58
080	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	749	alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.	26
082	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	733	batata palha , tradicional.	440
084	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	5430	cacau, 100%, em pó.	461
086	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	481	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.	499
	Lote 6 -			

#88	Lote e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	Cod	Descrição	Qtde
			doces, ervas e especiarias, colorau, em pó.	20
090	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	67	suco, de caju, concentrado.	3617
092	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	326	creme de leite , tradicional.	662
094	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	232	doces, de banana, em tablete.	1050
096	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	697	extrato de tomate , tradicional.	1133
098	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	497	farinha, de aveia.	28
100	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	1301
102	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	497	farinha, de trigo.	1324
104	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	694	feijão , carioca, tipo 1.	4213
106	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	694	feijão , preto, tipo 1.	1192
108	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	176
110	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	362	fermento , químico, em pó.	154
112	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	696	floco, de milho.	85
114	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	499	fubá, de milho 100% natural.	200
	Lote 6 - Secos e			

#	16	Lote	746	Descrição	Qtde
		Molhados (Exclusivo ME/EPP)		macarrão tradicional.	14
		Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)			
	118		717	iogurte , integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	5065
	120	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	307	leite de coco, tradicional.	176
	122	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	321	leite , integral.	12562
	124	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	321	leite , integral, zero lactose.	16
	126	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	698	macarrão, espaguete, tradicional.	840
	128	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	698	macarrão, parafuso, grão duro.	3110
	130	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	698	macarrão, lasanha, tradicional.	142
	132	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	999
	134	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, francês, com margarina.	520
	136	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	719	canjica, de milho, cor branca.	112
	138	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	719	canjica, de milho, cor amarela.	532
	140	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	749	alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g.	390
	142	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	3045
	144	Lote 6 - Secos e Molhados	360	condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a).	34

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
146	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	4835	ovos de galinha, não-férteis, não embrionados, provenientes de galinhas (gallus gallus) de raça leghorn, de casca branca e rígida, grandes, com no máximo uma semana de postura, com no mínimo 04 (quatro) centímetros em seu maior diâmetro, provenientes de aves que foram submetidas a exames laboratoriais que visam a detecção de agentes de enfermidades aviárias e que não receberam nenhum tratamento à base de antibióticos, antimicrobiano, hormônio de qualquer espécie e promotores de crescimento.	1316
148	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	511	polpa de frutas, de caju, congelado (a).	1339
150	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	479	polvilho , doce, em pó.	220
152	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	716	alimentos embutidos, presunto cozido (a).	178
154	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	508	queijos, muçarela, fatiado (a).	598
156	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	508	queijos, meia cura.	38
158	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	508	queijos, minas, curado.	213
160	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	107
162	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	378	sal, refinado (a).	768
164	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	767
166	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	725	trigo para quibe, tradicional.	64
168	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	381	vinagre , de vinho branco.	78
169	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, abacate.	360
171	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, abacaxi pérola.	2684

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
173	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	1200
175	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	575
177	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, acelga.	1467
179	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, alface americana.	1326
181	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, alface crespa.	599
183	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, alho.	1294
185	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, banana nanica.	842
187	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, banana prata.	8024
189	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, banana da terra.	465
191	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	249
193	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	6877
195	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	1326
197	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, brócolis.	144
199	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, cebola.	3417
201	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	3105
203	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	540
205	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	2329
	Lote 7 - Hortifruti			

207	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, goiaba vermelha.	15
209	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, laranja pera.	7365
211	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, limão taiti.	762
213	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, maçã fuji.	9075
215	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, mamão formosa.	2294
217	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	705
219	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, manga.	308
221	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, maracujá.	150
223	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, melancia.	7742
225	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, melão amarelo.	135
227	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, mexerica.	2520
229	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, milho.	2463
231	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, pepino.	340
233	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, pimentão verde.	518
235	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, repolho.	3504
237	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, repolho roxo.	336
239	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, tomate longa vida.	5460
241	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, uva Itália.	60

#	Lote 7 -	Cod	Descrição	Qtde
243	Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, vagem.	320
170	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, abacate.	120
172	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, abacaxi pérola.	894
174	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	401
176	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	191
178	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, acelga.	488
180	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, alface americana.	442
182	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, alface crespa.	199
184	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, alho.	431
186	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, banana nanica.	280
188	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, banana prata.	2674
190	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, banana da terra.	155
192	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	83
194	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	2292
196	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	442
198	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, brócolis.	48
200	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, cebola.	1138
	Lote 8 -			

202	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	1925
204	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	181
206	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	776
208	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, goiaba vermelha.	5
210	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, laranja pera.	2455
212	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, limão taiti.	253
214	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, maçã fuji.	3025
216	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, mamão formosa.	764
218	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	235
220	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, manga.	102
222	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, maracujá.	50
224	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, melancia.	2580
226	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, melão amarelo.	45
228	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, mexerica.	840
230	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, milho.	820
232	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, pepino.	114
234	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, pimentão verde.	172
236	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, repolho.	1167

#	ME/EPP) Lote 8 -	Cod	Descrição	Qtde
238	Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, repolho roxo.	112
240	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, tomate longa vida.	1819
242	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, uva Itália.	20
244	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, vagem.	106

Justificativa de quantitativo:

3.2. O quantitativo estimado foi definido com base em uma análise detalhada das demandas históricas e projeções de consumo para as unidades escolares atendidas pela Coordenação Regional de Educação de Goiânia. Para isso, considerou-se o histórico de consumo dos últimos 12 meses, levando em conta o número de alunos matriculados, o calendário escolar e as especificidades nutricionais previstas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A pesquisa de mercado consolidada no Termo de Referência também foi utilizada para garantir que as quantidades atendam de forma adequada às necessidades projetadas.

Histórico de Consumo:

3.3. O histórico de consumo dos gêneros alimentícios foi baseado nos registros das entregas realizadas anteriormente. Esses dados foram coletados junto aos Conselhos Escolares e outras unidades administrativas, considerando a frequência de consumo dos alimentos, agrupados por categorias como panificados, carnes, hortifrutigranjeiros, secos e molhados; e a sazonalidade do consumo, que pode variar conforme o período do ano e eventos escolares especiais.

Histórico Contratual:

3.4. O histórico contratual dos últimos contratos firmados reflete a experiência adquirida com fornecedores anteriores, garantindo que as especificações técnicas e quantitativas estejam alinhadas às condições de mercado e à realidade das unidades escolares. Essa experiência permitiu identificar ajustes necessários nos quantitativos de alguns itens para evitar tanto o desabastecimento quanto o desperdício. Além disso, foram analisados os resultados das licitações anteriores, considerando prazos de entrega, capacidade logística dos fornecedores e qualidade dos produtos entregues.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. As unidades escolares jurisdicionadas pela Coordenação Regional de Educação de Goiânia, organizadas entre as regiões Leste e Sul, totalizam 25 escolas que serão atendidas pela presente contratação. As unidades foram consideradas na estimativa, levando em conta o número de alunos matriculados, a frequência de refeições diárias e as especificidades nutricionais de cada escola. A lista completa é apresentada abaixo:

- Centro de Ensino em Período Integral Joaquim Edson de Camargo
- Colégio Estadual Dom Fernando I
- Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás do Setor Palmito
- Colégio Estadual Professor Wilmar Gonçalves da Silva
- Centro de Ensino em Período Integral Juvenal José Pedroso
- Centro de Ensino em Período Integral Irmã Gabriela
- Centro de Ensino em Período Integral Dom Fernando Gomes dos Santos II
- Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Miriam Benchimol Ferreira
- Escola Estadual Jardim Novo Mundo
- Centro de Ensino em Período Integral Chico Mendes
- Colégio Estadual Agenor Cardoso de Oliveira
- Centro de Ensino em Período Integral Arco-Íris
- Centro de Ensino em Período Integral Dom Abel (Setor Pedro Ludovico)
- Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Major Oscar Alvelos
- Centro de Ensino em Período Integral Pedro Xavier Teixeira
- Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Unidade Hugo de Carvalho Ramos
- Colégio Estadual Menino Jesus
- Centro de Atendimento Educacional Especializado Instituto Pestalozzi
- Centro de Ensino em Período Integral Parque Santa Cruz
- Colégio Estadual Antônio Oliveira da Silva
- Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Naly Deusdará
- Colégio Estadual Cora Coralina
- Centro de Ensino em Período Integral Visconde de Mauá
- Colégio Estadual Senador Onofre Quinan

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

- **Lote 1 (Panificados - Disputa Geral):** R\$ 933.953,67
- **Lote 2 (Panificados - Exclusivo ME/EPP):** R\$ 311.282,61
- **Lote 3 (Açougue - Disputa Geral):** R\$ 1.368.803,76
- **Lote 4 (Açougue - Exclusivo ME/EPP):** R\$ 456.164,90
- **Lote 5 (Secos e Molhados - Disputa Geral):** R\$ 2.083.057,58
- **Lote 6 (Secos e Molhados - Exclusivo ME/EPP):** R\$ 694.099,26
- **Lote 7 (Hortifruti - Disputa Geral):** R\$ 550.310,16
- **Lote 8 (Hortifruti - Exclusivo ME/EPP):** R\$ 183.347,77

4.2. O preço total estimado da contratação é de **R\$ 6.581.019,74** (seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, dezenove reais e setenta e quatro centavos), conforme a pesquisa de mercado realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900, de 7 de julho de 2021

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por lote, conforme descrito no item 4.1 deste documento. Essa decisão tem como objetivo assegurar uma melhor distribuição logística, considerando as diferentes necessidades regionais das unidades escolares, o que facilita a entrega e a gestão logística. Além disso, a divisão por lotes amplia a competitividade, incentivando a participação de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas (ME/EPP), o que garante maior eficiência econômica no processo de aquisição. Essa abordagem também proporciona maior eficiência na gestão, permitindo um acompanhamento mais próximo e detalhado de cada segmento do fornecimento, com maior controle sobre a qualidade e a pontualidade das entregas. Por fim, o parcelamento contribui para a sustentabilidade e inclusão, promovendo o desenvolvimento regional, fomentando a economia local e incentivando práticas sustentáveis. Dessa forma, o parcelamento atende ao Princípio do Parcelamento, conforme disposto no art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando eficiência, economicidade e eficácia na execução contratual.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Qualidade dos Produtos:

Os gêneros alimentícios a serem contratados devem atender rigorosamente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, sendo obrigatoriamente novos, originais e com padrão de qualidade compatível com as normas brasileiras de segurança alimentar. Não serão aceitos produtos reaproveitados, falsificados ou que apresentem irregularidades em sua composição, embalagem ou prazo de validade.

6.2. Transporte e Armazenamento

O transporte dos alimentos deve ser realizado em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, garantindo perfeitas condições de higiene. Para produtos perecíveis, o transporte deve ser feito em veículos refrigerados ou com controle térmico adequado, preservando a integridade dos alimentos até a entrega nas unidades escolares.

6.3. Embalagens

Todos os itens devem ser acondicionados em embalagens apropriadas, intactas e resistentes, que evitem a entrada de umidade, poeira ou contaminantes, além de proteger contra qualquer alteração na qualidade dos alimentos. As embalagens devem conter informações claras e obrigatórias, como dados nutricionais, lote, data de fabricação, validade e identificação do fabricante.

6.4. Conformidade Legal

Os produtos contratados devem estar em conformidade com as legislações vigentes, incluindo a Constituição Federal de 1988, Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), Lei nº 11.947/2009, Resolução RDC nº 216/2004 da Anvisa e demais normas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

6.5. Garantias e Penalidades

O fornecedor deverá assegurar a qualidade e a integridade dos produtos entregues, com a garantia de substituição imediata em caso de irregularidades ou não conformidade. Eventuais descumprimentos das condições contratuais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação e no contrato.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Identificação de Soluções

Por meio de estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado, com o objetivo de identificar a melhor relação custo-benefício para atender à necessidade descrita neste ETP. A análise considerou tanto as características técnicas dos produtos quanto a capacidade dos fornecedores em cumprir os requisitos legais e contratuais.

7.2. Pesquisa de Preços

Foi realizada uma ampla pesquisa de mercado, conforme determina o Decreto Estadual nº 9.900/2021, que estabeleceu os valores referenciais utilizados no cálculo estimativo da contratação. A pesquisa abrangeu fornecedores locais e regionais, considerando preços praticados em contratações públicas anteriores, cotações fornecidas por empresas do setor e plataformas eletrônicas de compras públicas.

7.3. Conclusão do Levantamento

A pesquisa de mercado confirmou que a divisão da contratação em lotes distintos, conforme especificado no Termo de Referência, é a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública. Essa abordagem favorece a eficiência logística, amplia a competitividade e promove a inclusão de fornecedores locais e de pequeno porte, alinhando-se às diretrizes legais e aos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios de qualidade, adequados às necessidades nutricionais dos alunos e em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Espera-se que essa medida contribua para a melhoria do desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, refletindo diretamente em um melhor desempenho escolar, maior concentração e disposição durante as atividades educacionais.

Além disso, busca-se estabelecer um fluxo logístico eficiente, com entregas programadas de acordo com as necessidades das unidades escolares, evitando tanto desabastecimentos quanto desperdícios. A inclusão de lotes exclusivos para micro e pequenas empresas (ME/EPP) visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, promovendo oportunidades para esses segmentos de mercado e fortalecendo a economia regional.

Outro resultado esperado é a otimização dos recursos públicos, garantindo uma gestão financeira eficiente e transparente, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, almeja-se que essa iniciativa assegure a continuidade do atendimento às unidades escolares, promova o bem-estar dos alunos e reforce o compromisso da administração pública com a qualidade da educação, a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, alguns possíveis impactos ambientais podem ser identificados, como o aumento na geração de resíduos sólidos devido às embalagens dos gêneros alimentícios, especialmente aquelas de plástico e materiais não recicláveis. Outro impacto relevante está relacionado à logística de transporte, que pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, especialmente em casos de rotas de entrega mal otimizadas. Além disso, a produção dos alimentos, em particular aqueles de origem animal, pode estar associada a práticas agrícolas e pecuárias que demandam grandes quantidades de recursos naturais, como água e energia, e que podem gerar resíduos e poluentes.

9.3. Para mitigar os impactos ambientais relacionados à contratação, serão adotadas medidas como a priorização de fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis, e a promoção de boas práticas no descarte dos resíduos sólidos gerados, incentivando as unidades escolares a implementar programas de reciclagem. Em relação ao transporte, busca-se incentivar a adoção de rotas logísticas mais eficientes e a utilização de veículos com menor emissão de poluentes, sempre que possível. No que tange à produção dos alimentos, será priorizada a aquisição de produtos de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a certificação ambiental e o uso consciente de recursos naturais. Essas medidas visam reduzir o impacto ambiental da contratação, alinhando-a aos princípios do desenvolvimento sustentável e às políticas públicas de preservação ambiental.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração: A administração deve assegurar ampla divulgação do processo licitatório para promover a competitividade, incluindo micro e pequenas empresas (ME/EPP). É necessário verificar a infraestrutura das unidades escolares para recebimento e armazenamento adequado dos alimentos, além de orientar as equipes sobre as regras de controle e qualidade. Também é essencial capacitar os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato e alinhar o cronograma de entregas com os fornecedores, considerando o calendário escolar e as necessidades específicas de

cada unidade.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação: a única contratação correlata identificada é a de gás de cozinha, utilizada no preparo dos alimentos nas unidades escolares. Ressalta-se, entretanto, que a presente contratação e a de gás possuem caráter independente, não havendo relação de dependência para sua execução, embora ambas sejam complementares para garantir a operacionalização plena da alimentação escolar.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Lorran Abrantes

Nutricionista Responsável Técnico - CRN/1 8898